



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.183 /

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORAS À FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, nos termos do previsto na cláusula II, 1, 1.5 do Termo de Cooperação Mútua nº 023/11, firmado entre o Município de Poços de Caldas e a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – HEMOMINAS;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam cedidas, enquanto vigorar o citado Termo de Cooperação Mútua, à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais, juntamente com os demais servidores cedidos através das Portarias nºs 4.080, 4.082, 4.089, 4.095, 4.107, 4.114, 4.151, 4.155, 4.171, 4.173 e 4.174, com ônus para a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, as servidoras Marta Reis Monteiro e Neila Regina de Oliveira, para exercício unicamente na Unidade de Poços de Caldas da Fundação Hemominas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE FEVEREIRO DE 2013.


ELOÍSI DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal


MARIA LUISA UNTURA CARNEIRO SANTIAGO

Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas


APARECIDA LINHARES PIMENTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicada no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 11155, de 06/03 /2013.